



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE  
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00  
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 126/2025, de 14 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$30.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde

30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$15.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$30.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde

30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$15.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

\*\*\* \*\* 410-\*\*

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

\*\*\* \*\* 800-\*\*

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 14/11/25 a 28/11/25  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Ana Carolina D.  
Secretaria de Administração